



TERMO ADITIVO Nº 24/2022
1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 01/2018 (Plataforma +Brasil 865413)
PROCESSO 23479.003547/2018-83

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo seu diretor executivo, **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, portador do CPF/MF nº 132.202.092-20 e RG nº 328404093-SSP/SP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.003547/2018-83** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, , **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 01/2018 (Plataforma +Brasil 865413)**, que tem por objeto a **OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - (PRIMEIRA ETAPA)**, conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONVÊNIO Nº 01/2018**, na forma do Art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Art. 36 da Portaria Interministerial nº 424/2016, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.003547/2018-83:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do convênio original por 12 meses, até a data de **13/10/2023**, conforme plano de trabalho atualizado aprovado;

2.2. Alterar o plano de aplicação do Plano de Trabalho, conforme justificativa constante nos autos, e documento anexo

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA QUARTA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

*Este Termo de Convênio terá vigência de **64 (SESSENTA E QUATRO) MESES**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término”*



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
P/ CONCEDENTE

Roberto Ferraz Barreto

Diretor Executivo da FADESP
P/ CONVENIENTE